DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 **Ano III | Edição nº 304** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL RETIFICADO N° 11/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2026 - Data da sessão: **22/06/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em execução de serviços de TAPA BURACO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP.". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 01 de Junho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.061/2026
De 01 de Junho de 2026

Designar a Servidora para ocupar o posto de trabalho como Assistente na função de Vice-Diretora da E.M.E.F." Gov. Mario Covas, desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º - Designar a Servidora **ANA LUIZA THOMAZELLA DO NASCIMENTO**, Portadora da CTPS. Nº 94480 Série 0020-SP, exercendo o emprego de Prof. De Educação Básica I , para ocupar o cargo de **Vice- Diretor**, junto **a E.M.E.F. "Gov. Mario Covas**", neste Município de Municipal de Anhembi, conforme Artigo 16, § 4º da Lei Complementar nº 043/04 desta Prefeitura Municipal de Anhembi;

Parágrafo Único:- Receberá pela ocupação da função citada o adicional de 20% sobre o valor da hora aula a que faz jus**.**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Junho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.059/2026
De 29 de maio de 2.026

Homologa pedido de adesão ao Plano de Demissão Voluntária – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 2.475/2026 e regulamentado pelo Decreto nº 2.813/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.475/2026 e no Decreto nº 2.813/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o pedido de adesão ao Plano de Demissão Voluntária – PDV, formulado pelo servidora Maria Ines Pedroso, CPF nº **003.643.3128-30**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Unidade Escolar de Ensino, matrícula nº 101-5, regularmente aposentado(a), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A adesão implica: I – extinção definitiva do vínculo funcional com o Município de Anhembi; II – pagamento da indenização especial prevista no art. 5º da Lei nº 2.475/2026, correspondente a 10 (dez) salários brutos do cargo efetivo, em parcela única até 01 de março de 2027; III – quitação ampla, geral e irrestrita de quaisquer direitos decorrentes da relação funcional, conforme art. 8º da referida Lei.

Art. 3º O servidor deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade, inclusive crachá funcional, e prestar contas de eventuais valores sob sua guarda, conforme art. 11 da Lei nº 2.475/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 29 de maio de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos